

RECEBI O ORIGINAL

Em: 08 / 02 / 2024

Edson de Jesus



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

AUTORIZAÇÃO N.º 015/2024

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza a empresa **Terminal Portuário Novo Remanso S/A**, CNPJ N.º 13.999.991/0001-00, a atualizar e incluir, no Processo n.º 01.01.030201.016161/2022-96, o Projeto TFADB (Terminal Flutuante Auxiliar Para Descarga de Barcaças) composto por 2 (dois) flutuantes, sendo um deles equipado com guindaste e o segundo com moega, que servirão para o transbordo das barcaças amarradas a contrabordo para os armazéns em terra ou diretamente para o navio amarrado ao quadro de boias do TGSA, conforme solicitação efetuada por meio de requerimento datado de 19 de janeiro de 2024, e o descrito no Parecer Técnico n.º 0112/2024 – GELI, anexado ao Processo n.º 01.01.030201.016161/2022-96.

1. Conforme informado no memorial descritivo - Cronograma Físico/Financeiro, a obra deve ser realizada em um ano e sete meses;
2. A área do empreendimento já está licenciada ambientalmente, atendendo restrições e condicionantes das licenças vigentes: Licença de Operação n.º 355/2022 e Licença de Instalação n.º 026/20-01;
3. Quando da operacionalização do Projeto TFADB (Terminal Flutuante Auxiliar Para Descarga de Barcaças) devem ser atendidas as seguintes restrições e condicionantes:
 - 3.1 Nada a opor da Marinha do Brasil;
 - 3.2 Certificado de Segurança da Navegação (C.S.N.) de todas as estruturas flutuantes;
 - 3.3 AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros;
 - 3.4 Documentação de Ocupação de margem do rio, expedido pela Secretária do Patrimônio da União – SPU;
 - 3.5 Plano de Emergência Individual – PEI atualizado, contemplando as novas estruturas flutuantes;
 - 3.6 Plano de Ação de Emergência – PAE atualizado, contemplando as novas estruturas flutuantes.
4. Esta autorização não se aplica a outras áreas de operação.

Validade: 02 Anos

Manaus, 08 FEV 2024

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/lpaamAM1
instagram.com/@ipaamam
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone:(92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas
IPAAM